



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo. Sr. **JANILSON DIAS TEIXEIRA**, Governador do Distrito 4600 e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá no dia 30 de outubro do corrente ano, a visita do Exmo. Senhor **JANILSON DIAS TEIXEIRA**, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo Sr. **JANILSON DIAS TEIXEIRA** e esposa **THEREZINHA CAMPOS TEIXEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp